



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO CL Nº 265/2021

**2º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 265/2021** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado NILSON BERLANDA**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o **Locador Alvadi Antonio Balbinot Junior**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1. LOCATÁRIA:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2772 e 3221-2766, e-mail: [licitacoes@alesc.sc.gov.br](mailto:licitacoes@alesc.sc.gov.br), representado neste ato pelo Diretor-Geral André Luiz Bernardi e pelo Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann.

**1.2. LOCADOR:** Alvadi Antônio Balbinot Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 020.678.839-84 e da cédula de identidade nº 13.326.301-2, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº 405, apto 1604, bairro Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-490, telefones: (43) 99908-3642 e (43) 3037-3772, correio eletrônico (e-mail): [alvadi.balbinot@embrapa.br](mailto:alvadi.balbinot@embrapa.br).

### 1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII;
- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria-Geral (0385206), do processo que tramita no SEI nº 22.0.000014672-6.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período **maio/2021 a abril/2022** cujo índice foi **12,131480%**, haja vista a solicitação expressa do Locador (0378265) e o deferimento exarado pela Diretoria-Geral (0385206).

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal da locação passa **de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **para R\$ 2.242,63** (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) (0394224) e, o valor anual, passa **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) **para R\$ 26.911,56** (vinte e seis mil novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) (0394226).

## CLÁUSULA TERCEIRA

## DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **14/05/2022** (0385206), ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

### LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(ALESC)

André Luiz Bernardi  
**Diretor-Geral**

Ari Geraldo Neumann  
**Diretor Administrativo**

Dep. Nilson Berlanda  
**Anuente Coobrigado**

### LOCADOR:

Alvadi Antônio Balbinot Júnior  
(CPF nº 020.678.839-84)

Alvadi Antônio Balbinot Junior  
**Locador**



Documento assinado eletronicamente por **Alvadi Antonio Balbinot Junior, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 21/06/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 21/06/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 23/06/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0423120** e o código CRC **18E80839**.